

Ata nº 04/2021/CAE

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove e trinta horas de forma presencial e tomando todos os cuidados de higiene, distanciamento e uso de máscaras (devido pandemia do COVID19), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, Edson Schneider da Silva, Giselle Morelatto Thibes, Marcia A. Almeida, Luciana Segato, Denize Pinheiro Carneiro, Juliana Dall Agnol e secretária-executiva do CAE Rita Thibes, para reunião ordinária. O presidente Edson iniciou a reunião cumprimentando a todos. Colocou em votação a ata nº 03/2021 do CAE que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir solicitou a secretária Rita que desse sequência a pauta fazendo leitura dos expedientes que constou de: Ofício 090-SISEMBC 2021 requerendo reunião com membros do CAE, com a finalidade de dialogar e informar sobre as inúmeras denúncias relacionadas a falta ou escassez de alimentos para os alunos na Rede Municipal de Balneário Camboriú; Ofício 07/20212/CAE em resposta a solicitação do SISEMBC. Informe CAE 5/2021; Ofício Circular MPC/GPG/002/2021 encaminhando Manual de Orientações aos Gestores, com tema Alimentação Escolar; Relatório do setor de nutrição acerca da aceitabilidade dos cardápios nos Núcleos de Educação Infantil. Relatório das despesas e saldos dos recursos do PNAE. Email da UDESC para parceria com CAE para formação de conselheiros. Dando sequência a pauta os conselheiros analisaram o plano de ação e juntos montaram cronograma para efetivação das ações propostas. Ficou decidido: finalizar as vistorias as 25 unidades restantes até o final do mês de agosto, (fica registrado que esta ação não foi finalizada no primeiro semestre devido aumento dos casos de COVID e por indicação do Comitê Municipal do Plancon), realizar vistoria no depósito de alimentos CIAD para verificação das condições de armazenamento, elaboração de um folder sobre a importância das unidades acompanharem o recebimento dos itens da alimentação escolar, em especial a carne e os hortifrutí. Publicação das ações do CAE no site da prefeitura e da secretaria de educação, propor junto a secretaria de educação a construção conjunta de um caderno de receitas com objetivo de inovar os cardápios. Dando sequência a conselheira Giselle entregou planilha resumida com valores de repasses e saldo do PNAE. Ao analisar os valores impressos na planilha os conselheiros presentes constataram que o saldo em 31/12/2020 não está de acordo com o previsto no art. 47 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, capítulo VII da Execução dos recursos financeiros do Programa que diz: “na hipótese do saldo de que trata a alínea anterior ultrapassa a 30% do total de recursos disponíveis no exercício, os valores excedentes são deduzidos do repasse do exercício subsequente”. A conselheira Luciana explicou que devido a pandemia e a forma diferenciada na entrega da alimentação escolar no ano de 2020 este critério não será levado em consideração pelo PNAE. Dando sequência a análise os conselheiros observaram que o saldo do PNAE em 31/05/2021 é de R\$ 1.625.714,89 e as despesas com agricultura familiar R\$ 0,00. Rita e Luciana falaram sobre as várias conversas com coordenadores da merenda e diretora do departamento desenvolvimento educacional e encaminhamentos de memorando via 1Doc 9834/2021 e 12.381/2021 alertando sobre os gastos dos recursos do PNAE e especial da agricultura familiar. Os relatórios, notas fiscais e demonstrativos despesas do PNAE serão analisados pelos conselheiros Roberto e Nélvia. Decidiu-se encaminhar novo memorando alertando sobre o não cumprimento do artigo 29 que trata do percentual mínimo de 30% que deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e 47 da referida Resolução. Na palavra livre Marcia e Denize falaram sobre as vistorias nas unidades onde foram anotadas as não conformidades e o relatório final será encaminhado a Secretaria de Educação assim que finalizar todas as visitas, porém um assunto que foi pauta

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



em todas as unidades foi a mudança nos cardápios com a retirada do café, achocolatado e açúcar nas preparações da creche de 0 a 3 anos, ambas falaram sobre as queixas das agentes de alimentação da falta de opções quentes para servir as crianças, principalmente no período matutino. Luciana disse que o setor de nutrição elaborou o cardápio conforme art.17/18e19 da resolução 06/2020 respeitando as necessidades nutricionais, e a promoção da alimentação saudável, mas disse que o setor está a disposição para sugestões de inclusão de cardápio. Denize questionou a alimentação escolar dos alunos que estão em sistema remoto. Luciana disse que nenhuma ação está sendo feita para contemplar estes alunos. Decidiu-se encaminhar memorando cobrando posicionamento da secretaria e como será o período letivo no segundo semestre de 2021 e conseqüentemente a alimentação escolar. A próxima reunião ordinária do CAE ficou agendada para o dia 02 de setembro. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Rita Thibes, lavrei a presente ata e vai assinada por mim e demais participantes.